



PORTARIA N.º 040, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE O GOZO DE DIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

PAULO ROBERTO R. S. JÚNIOR

MATRICULA 21900

Período Aquisitivo: 31/05/2022 A 30/05/2023

Período Aquisitivo: 26/03/2026 A 09/04/2026 – 15 DIAS PORTARIA N.º 10, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Período de interrupção : 06/04/2026 A 09/04/2026 – 04 DIAS PORTARIA N.º 014, 09 DE ABRIL DE 2026

Gozo de Dias Restantes: 26/10/2026 A 29/10/2026 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 47399/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2026.

LARYSSA VIALE BARONI

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100390035003600320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **23/10/2026 10:15**

Checksum: **A1FBF42E4ABF8AC7E8197D3D36A5D7C5AA475C6CCB56848D472A227D66567C93**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100390035003600320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.